

## A INTEGRAÇÃO ECONÔMICA VIA UNIÃO EUROPEIA: LIÇÕES PARA A AMÉRICA DO SUL?

**Luiz Felipe Brandão Osório**

Pesquisador do Programa Nacional de Pesquisa para o Desenvolvimento (PNPD) do Ipea. Professor adjunto de organizações internacionais e processos de integração regional da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

A tônica dos estudos regionalistas pelo viés latino-americano é comparativa. Principalmente a partir do fim da Segunda Guerra Mundial, as iniciativas experimentadas de integração têm, no processo que veio a consolidar-se em União Europeia, uma baliza norteadora. O que não é fortuito. Por diversas razões, o projeto comunitário adquire contornos que, em maior ou menor medida, irão influenciar nas propostas regionalistas pelo mundo. Em virtude disso, este trabalho não se propõe comparativo. Pelo menos nos termos mais ordinários da palavra. O objetivo é traçar um panorama da integração europeia em seu aspecto central, aquele que a diferencia, aquele que lhe serve de amálgama e aquele que denuncia suas fraturas: o desenvolvimento normativo e institucional no vetor econômico. Assim, será possível desvendar as contradições que cercam o projeto integracionista longo e duradouro. Antes de se inspirar ou vislumbrar repetir modelos estrangeiros, é imprescindível destrinchar as bases analíticas. Não que se defenda a importação e a aplicação de exemplos europeus na realidade sul-americana, ao contrário, é fundamental perceber quais são os verdadeiros alicerces que irradiam as tendências nos processos de integração regional pelo mundo para que não se cometam os mesmos erros e se caiam nas mesmas armadilhas.

Nesse diapasão, será resgatada a trajetória do projeto comunitário que já em sua gênese se mostrava com características determinadas, inseridas no contexto de reinserção do continente europeu no panorama do pós-Segunda Guerra Mundial, o qual impunha à região uma posição distinta daquela de outrora, ainda metropolitana, ao mesmo tempo subordinada ao poder hegemônico estadunidense. É, por conseguinte, devido ao fator externo que o regionalismo europeu começa a ser moldado, alicerçado em pilares sociopolíticos, como o Estado de bem-estar social (ou fordista); balizas militares, a Aliança Atlântica; e vetores geoeconômicos,

resolução da questão alemã via parceria estratégica. Dentro do âmbito do regionalista europeu, pululam diversas iniciativas de integração, entre as quais se destaca o projeto econômico comunitário, proposto pelas elites francesas, politicamente conservador e economicamente liberal. No afã de criar um mercado comum fora do intervencionismo estatal, o viés comunitário desdobra-se marcado, em sua evolução histórica, pela dicotomia entre autonomia e subordinação, a qual fortalece ainda mais a inexorabilidade da influência do sistema internacional e da hegemonia americana nos rumos europeus.

A gênese e a trajetória permitem verificar que é o vetor monetário que norteia o processo de integração econômica, que, não fortuitamente, é o mais desenvolvido institucionalmente e normativamente. Tanto que o Tratado de Maastricht, de 1992, que veio agrupar as diversas iniciativas em variados setores sob um mesmo comando político, a União Europeia, trouxe como grandes inovações a consolidação do mercado comum e o planejamento do mercado único. O espaço monetário único concretizou-se por etapas, constituindo o auge da cooperação interestatal. A realidade, diferentemente das ideias e dos planos, viabilizou um grande conjunto, o mercado comum, repleto de subdivisões, dentre as quais emerge o Eurossistema. O que se percebe é que um olhar apurado sobre a difusa teia institucional denuncia as fraturas e as assimetrias que cercam o passo mais avançado do processo integracionista.

É com fulcro em uma literatura crítica que se apontam neste estudo as contradições flagrantes do projeto europeu, de forma a desconstruí-las e revelar o real caráter de um experimento que é tomado como modelo para outras regiões. Em virtude disso, reside a imprescindibilidade de seu entendimento pleno para que se possa refletir sobre processos deflagrados em outros continentes, como ocorre na América do Sul.

Devido à clara inspiração institucional, normativa e ideológica, que o Mercosul tributa à União Europeia pós-Maastricht que se torna pertinente o questionamento acerca das lições que eventualmente possam ser extraídas de um fenômeno social mais antigo e complexo. Longe de advogar em favor de um realismo periférico ou desenvolvimentismo associado, ao contrário, a discussão em pauta objetiva escancarar o cerne da integração econômica via União Europeia, o vetor monetário, para que se desfaçam as contradições de seu desenvolvimento institucional e normativo. A partir do conhecimento da essência da realidade europeia, pode-se então pensar e projetar o presente e o futuro do processo sul-americano de integração.

## SUMÁRIO EXECUTIVO